



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG**, após analisar a impugnação apresentada pela empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, acolhe, em sua integridade, os fundamentos do parecer jurídico e decide, em única instância administrativa pelo DEFERIMENTO EM PARTE da impugnação apresentada.

Dê-se ciência da presente decisão, do parecer jurídico à impugnante.

Publique-se.

Capelinha (MG), 29 de junho de 2021.



Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal de Capelinha (MG)